



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÕES/AVERIGUAÇÕES

MÊS DE JANEIRO DE 2023

De acordo com a solicitação, segue abaixo relatório conciso mensal do Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL.

Município e Instituições Fiscalizados:

Maceió: Centro de Saúde Tereza Barbosa, Centro de Saúde Maria Tereza Holanda Costa, Centro de Saúde Felício Napoleão, UBS Dr. Antônio de Pádua Cavalcante e UBS Marlene Fernandes Lanverly de Melo;

Arapiraca: UBS Edler Lins Zélia Barbosa, UBS Daniel Houly, UBS Boa Vista, UBS Verdes Campos, UBS João Paulo II, UBS Nilo Coelho e UBS Bom Sucesso;

Marechal Deodoro: Programa Melhor em casa;

Pilar: Central de abastecimento Rede de Frio de Pilar;

São Sebastião: Centro Médico de Diagnóstico – DIAGMED.

Irregularidades/Illegalidades encontradas nas fiscalizações – janeiro 2023.

- **Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de enfermagem. Bases legais:** Leis nº 2.604/1955, nº 6.839/1980, nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987 e Resoluções Cofen nº 139/1992 e 509/2016.

- **Inexistência, desatualização ou inadequação de cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem. Bases legais:** Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resolução Cofen nº 529/2016, nº 311/2007 e nº 509/2016.

- **Inexistência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem. Bases legais:** Leis nº 775/1949, nº 2.604/1955, nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987.

Foram emitidas pelo Departamento de Fiscalização 28 Certidões de Responsabilidade Técnica para empresas e enfermeiras.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

O Departamento de Fiscalização recebeu 10 denúncias no mês de janeiro de 2023.

Maceió, 14 de abril de 2023.

Atenciosamente,

José Wesley Feitoza Santos Clemente
Coordenador do Departamento de Fiscalização
COREN-AL - nº 205.397- ENF